

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/2014 (*)

EMENTA: Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidas aos candidatos selecionados pelo SiSU, com base no resultado do ENEM 2014, no Processo Seletivo UFPE|SiSU 2015 para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFPE, no ano de 2015, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o número de vagas oferecidas por Unidade Acadêmica, curso, habilitação, entrada e turno, no Processo Seletivo para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFPE em 2015 dos candidatos selecionados pelo SiSU, com base no resultado do ENEM 2014, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória;
- que a forma de ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial será realizada com a utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2015 gerenciado pelo MEC em conjunto com a UFPE;
- o compromisso estabelecido junto com o Ministério da Educação (MEC) através do Projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI/UFPE;
- a reunião do dia 03 de abril de 2014 do CCEPE-UFPE que aprovou a proposta de adesão da UFPE ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU;
- a publicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio de reserva de vagas e dá outras providências, bem como do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que regulamentam a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º A Universidade Federal de Pernambuco selecionará candidatos para os cursos presenciais de graduação em 2015, por meio do Sistema de Seleção Unificada-SiSU do Ministério da Educação/MEC. **Não participarão do Processo Seletivo UFPE|SiSU 2015** os cursos presenciais de Música / Canto – Bacharelado, Música / Instrumento – Bacharelado, Música / Licenciatura e Dança / Licenciatura e Química – Bacharelado que serão regidos por Resolução específica.

Art. 2º No **Processo Seletivo UFPE|SiSU 2015** serão oferecidas vagas por Unidade Acadêmica, curso, modalidade, entrada e turno, de acordo com a distribuição que segue:

CAMPUS RECIFE	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Administração	0	50	0	0	50	0	50	0	0	50	200
Arqueologia - Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Arquitetura e Urbanismo	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Artes Visuais - Licenciatura	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Biblioteconomia - Bacharelado	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	55
Biomedicina	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Ciências Atuariais - Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Ciências Biológicas - Bacharelado	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais - Bacharelado	0	0	0	40	0	0	0	0	40	0	80
Ciências Biológicas - Licenciatura	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	100
Ciências Contábeis	0	0	60	0	50	0	0	60	0	50	220
Ciência da Computação	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Ciências Econômicas	0	60	0	0	60	0	0	0	0	0	120
Ciência Política - Bacharelado	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
Ciências Sociais - Bacharelado	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
Ciências Sociais - Licenciatura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60
Cinema e Audiovisual - Bacharelado	0	0	25	0	0	0	0	25	0	0	50
Design - Bacharelado	35	0	0	0	0	35	0	0	0	0	70
Direito	0	50	0	0	50	0	50	0	0	100	250
Educação Física - Bacharelado	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Educação Física - Licenciatura	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Enfermagem	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Engenharia Biomédica	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Engenharia Cartográfica	30	0	0	0	0	0	0	0	0	30	60
Engenharias CTG*	395	0	0	0	0	0	0	0	0	0	395
Engenharia da Computação	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Estatística	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Expressão Gráfica - Licenciatura	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Farmácia	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0	90
Filosofia - Bacharelado	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
Filosofia - Licenciatura	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	40
Física - Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Física - Licenciatura	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
Fisioterapia	33	0	0	0	0	33	0	0	0	0	66
Fonoaudiologia	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Geografia - Bacharelado	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
Geografia - Licenciatura	0	60	0	0	60	0	0	0	0	0	120
Geologia	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	40
Gestão da Informação	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	55
História - Bacharelado	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	35

